

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Baião Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01- Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamentos no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

02- Autoriza o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação.

02- Autoriza o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação.

Órgão: 10- Instituto de Previdência dos Servidores de Baião

Unidade Orçamentária: 01- Instituto de Previdência dos Servidores de Baião

Ação: 2.151- Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência de Baião-

IPMB

Natureza: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte - 1.800.1111.01- Recursos Vinculados ao RPPS – Benefícios previdenciários- Poder Executivo- Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)

Jurídica para parecer e considerações Finais.

Baião-PA, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Benedito N. Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria nº 001/2024 - GP

Benedito Nunes Batista filho

Presidente

Instituto de Previdência do Município de Baião – PA